



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA SUFIS N.º 1, DE 08/04/2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTOQUES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB), no uso de suas atribuições regimentais, e considerando considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

D E C I D E:

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022 - SEI nº 20588584 celebrado entre a Conab e a SPA/MAPA, e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

a) Clautenes Santana Lacerda - Assistente de Superintendência - SUFIS

b) Paulo Sérgio Silveira - TNS - Técnico de Operações - Gerência de Fiscalização de Estoques - Gefis

ARTHUR SANTOS JERÔNIMO DA COSTA
Superintendência de Fiscalização de Estoques
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR SANTOS JERONIMO DA COSTA, Superintendente de Área - Conab**, em 08/04/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21059258** e o código CRC **A53D9F80**.